



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0025/2024**

**Processo administrativo nº 092/2023**

**Requerente:** CLOVES PEREIRA GONZAGA, brasileiro, maior, casado, capaz, caseiro, nascido em 21/04/1964, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Vivaldo Pereira Gonzaga e Elza Pereira Gonzaga, portador da carteira de identidade (RG) nº 03.740.816-03 expedida pela SSP/BA em 13/05/2016, inscrito no CPF sob nº 310.729.335-00 e seu cônjuge, HILDETE LIMA GONZAGA, brasileira, maior, casada, capaz, empregada doméstica, nascida em 13/04/1974, natural de Itaeté/BA, filha de José Martins Araújo e Amália Rodrigues Lima, portadora da carteira de identidade (RG) nº 08.205.626-96 expedida pela SSP/BA em 18/05/2016, inscrita no CPF sob nº 788.845.195-00, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0003080, Fls. 179, do Livro 00009-B, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 21/09/1990 (matricula nº 0126900 01 55 1990 2 00009 179 0003080 01), residentes e domiciliados na 2ª Travessa Manoel Novais, nº 18, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 621, loteamento Mariana, bairro Lagoa Grande.

**Inscrição Imobiliária:** 0515.00621.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL: IMÓVEL: Lote urbano nº 03, da quadra 02, do Loteamento Mariana**, localizado na Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 621, Lagoa Grande, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 12,05 m (doze metros e cinco centímetros) de frente, 12,15 m (doze metros e quinze centímetros) de fundo, 30,20 m (trinta metros e vinte centímetros) do lado direito e 30,49 m (trinta metros e quarenta e nove centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **366,29 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **84,89 m (oitenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Avenida Generosa Rodrigues dos Santos; do **Lado Direito**, com o lote urbano nº. 02 e parte do lote urbano nº 33; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

nº. 04; e, no **Fundo**, com os lotes urbanos nº. 32 e nº 06. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.072,21 m** e **E 672.567,38 m**; deste, segue confrontando com a AVENIDA GENEROSA RODRIGUES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: **168°11'45"** e **12,05 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.060,42 m** e **E 672.569,84 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 04 (Inscrição Imobiliária nº. 0515.00633.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: **81°17'29"** e **30,49 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.065,04 m** e **E 672.599,98 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 06 (Inscrição Imobiliária nº. 0510.00045.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: **346°51'21"** e **5,45 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.070,34 m** e **E 672.598,74 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 32 (Inscrição Imobiliária nº. 0509.00058.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: **346°51'21"** e **6,70 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.532.076,87 m** e **E 672.597,22 m**; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO Nº 33 (Inscrição Imobiliária nº. 0509.00046.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: **261°07'55"** e **12,03 m** até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.532.075,01 m** e **E 672.585,33 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 02 (Inscrição Imobiliária nº. 0515.00609.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: **261°07'55"** e **18,17 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Abril de 2024.**

FABIO NUNES DIAS  
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto Nº 091 de 07/03/2024